



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a abertura de processo licitatório para execução do projeto de ampliação da Escola Cívico-Militar EEF Franciso de Paula Seara de Itajaí.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda da Associação de Pais e Professores (APP) Francisco de Paula Seara de Itajaí, solicitando os nossos esforços no sentido de sugerir ao Governados do Estado a abertura de licitação para a execução do projeto de ampliação da Escola Cívico-Militar EEF Francisco de Paula Seara de Itajaí;

- desde 2019 a APP vem reivindicando junto ao Governo Estadual reforma e ampliação da unidade escolar e, em 2023, o Estado abriu licitação e a empresa vencedora concluiu o projeto no mês de maio de 2026 (Processo SED/70328/2023);

- diante disso, se faz necessário que o Governo Estadual lance nova licitação para execução do referido projeto;

- a execução do projeto é de suma importância para acomodar o aumento significativo de alunos matriculados a partir do momento que a Escola se tornou cívico-militar;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência a abertura de processo licitatório para execução do projeto de ampliação da Escola Cívico-Militar EEF Franciso de Paula Seara de Itajaí. Atenciosamente, JÚLIO GARCIA - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 07/07/2026, às 13:48.

---